

Ota n° 046/2017

Das atas das reuniões de junho de 2017 e dezembro de 2017, o Departamento de Tributações da Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, deu-se início às 15:00 horas a Audiência Pública para tratar de pontos referentes a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, cujas alterações de conta relativa do 1° (primeiro) trimestre do ano de 2017, Orçamentos do RRF, Relatório de Gestão Fiscal e o 2° (segundo) trimestre do RRF - Relatório de Gestão Fiscal e RRF. O encaminhamento de 2017, iniciando a Audiência com a fala do Contador - senhor Sivaldo Ferreira dos Santos, fazendo a leitura dos Relatórios Orçamentários do RRF - Relatório de Gestão Fiscal e RRF. O Relatório de Encargos Procentuais, gastos de pessoal, encargos sobre as despesas e pagamento de futura do 2° (segundo) trimestre do Relatório de Encargos Procentuais Procentuais na Educação 25% sendo aplicado 40,65% na Recita Fundeb do mínimo 60% foi aplicado R\$ 54,7 para o aumento de pagamento do Magistério com Encargos Fundamentais e Infanti. Os Despesas com ações e serviços públicos na saúde mínimo de aplicação de 15% sendo aplicado 32,4% e na Recita Liquidada arrecadada gastou-se com pessoal do limite de 54% foi gasto 43,98%. O Contador explicou sobre a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, a sua fundamentação, cumprimento e prazos legais na qual a Audiência Pública é fundamentada. Deixou do assim um espaço de tempo para os questionamentos e dúvidas. Como requêr-se foram esclarecidas pelo Contador Sivaldo e não houve

38
nada mais se relatou e encerra-se a Audiência
Publica em 15:50 horas. E para constar em Veda
Zucly Jorge da Silva Si. menor por favor a pre-
sente cita que foi provida por talon or pre-
sente. Por fim Veda Zucly Jorge da Silva
Si. menor, ~~João~~ Leonardo Benedito Rodrigues
~~João~~ Almeida de Oliveira maciel e Maria
M. Brito Nogueira, Larom O. de Rose, Francisco
Guimarães, Gisele César da Silva Antilopes, Wilson Camarero,
Rosa Almeida e outros, etc.